



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 125/2014

Súmula: Exonera, a pedido, Secretaria Municipal, na condição de agente político, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, Nadia Lilian Fell Bruchez, RG nº 6.008.217-0, do cargo de Secretária de Educação e Esportes, condição de Agente Político.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 16 de setembro de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita